



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 32151160 - E-mail: [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br)

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2022 - PPGCF/UFPI**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), torna público o **ADITIVO Nº 02** do EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO (EDITAL 004/2022), conforme especificado a seguir:

**RESOLVE:**

a) Alterar o Item 4.2 que trata dos critérios de desempate para os níveis de mestrado e doutorado, com o seguinte teor:

Onde se lê:

“**4.2.** Para o resultado final será utilizado como critério de desempate a nota da prova escrita para os candidatos às vagas de mestrado e a nota do projeto para os candidatos às vagas de doutorado. Caso o empate se mantenha, será utilizada a nota obtida na avaliação curricular.”

Leia-se:

“**4.2.** Para o resultado final será utilizado como critério de desempate a nota do projeto para os candidatos às vagas de mestrado e doutorado. Caso o empate se mantenha, será utilizada a nota obtida na avaliação curricular.”

b) Alterar o Anexo VII para adequação do Barema de avaliação de currículo ao novo Qualis (2017-2020) para os níveis de Mestrado e Doutorado, com o seguinte teor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 32151160 - E-mail: [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br)

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2022 - PPGCF/UFPI

Onde se lê:

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima permitida	Pontuação do candidato
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas*	15,0	15,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1, A2 ou B1**	10,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2, B3 ou B4**	6,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5**	3,0	15,0	
Livro ou Capítulo de livro (com ISBN)	7,0	35,0	
Experiência profissional semestral (magistério, indústria, área hospitalar, laboratório e/ou assistência)	2,5	10,0	
Iniciação científica (por ano)	5,0	15,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Participação em projetos de extensão universitária (por ano)	2,0	6,0	
Congressos, simpósios, encontros, reuniões ou workshops	Organização	2,5	5,0
	Participação	0,5	2,5
	Comunicação tipo PAINEL	1,0	5,0
	Comunicação ORAL	2,5	10,0
Estágio extracurricular (carga horária mínima de 100 h)	4,0	4,0	
Curso de curto duração na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (carga horária mínima de 40 h)	2,0	4,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	10,0	Sem limite	
Patentes concedidas	12,0	Sem limite	
Representação em órgão colegiado em ambiente acadêmico universitário (por semestre)	2,0	4,0	
<b>Total</b>			

\*Na área de Ciências Biológicas ou da Saúde e reconhecido pelo MEC; \*\*QUALIS CAPES para a área de Farmácia.

Leia-se:

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima permitida	Pontuação do candidato
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas*	15,0	15,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1, A2 ou A3**	10,0	Sem limite	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 32151160 - E-mail: [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br)

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2022 - PPGCF/UFPI**

Artigo científico publicado em periódico QUALIS A4, B1 ou B2**	6,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3**	3,0	15,0	
Livro ou Capítulo de livro (com ISBN)	7,0	35,0	
Experiência profissional semestral (magistério, indústria, área hospitalar, laboratório e/ou assistência)	2,5	10,0	
Iniciação científica (por ano)	5,0	15,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Participação em projetos de extensão universitária (por ano)	2,0	6,0	
Congressos, simpósios, encontros, reuniões ou workshops	Organização	2,5	5,0
	Participação	0,5	2,5
	Comunicação tipo PAINEL	1,0	5,0
	Comunicação ORAL	2,5	10,0
Estágio extracurricular (carga horária mínima de 100 h)	4,0	4,0	
Curso de curto duração na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (carga horária mínima de 40 h)	2,0	4,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	10,0	Sem limite	
Patentes concedidas	12,0	Sem limite	
Representação em órgão colegiado em ambiente acadêmico universitário (por semestre)	2,0	4,0	
<b>Total</b>			

\*Na área de Ciências Biológicas ou da Saúde e reconhecido pelo MEC; \*\*QUALIS CAPES para a área de Farmácia.

Teresina, 17 de janeiro de 2023

Prof. Dr. André Luis Menezes Carvalho  
Coordenador do PPGCF